



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 899

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 899

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1491, DE 22 DE JUNHO DE 2021.
(Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE no quadriênio 2021-2025 e dá outras providências)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei Federal Nº 11947/2009, de 16 de junho de 2.009; o Art. 34 da Resolução/FNDE Nº 26/2013, de 17 de junho de 2013 e o Art. 3º Lei Municipal Nº 1095/2020, de 30 de julho de 2020,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, com mandato no quadriênio 2021-2025 e vigência a partir de 19 de julho de 2021.

I- Representantes do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder:

Titular: Elaine Cristina do Nascimento

RG: 24.307.158-9

CPF: 186.454.188-19

Suplente: Jane Pereira dos Santos

RG: 40.038.277-5

CPF: 365.479.898-26

II- Representantes dos profissionais da área de Educação

Titular: Selma Aparecida Lopes Romanatto

RG: 23.945.397-9

CPF: 186.454.278-00

Suplente: Marli Marques de Brito Faria

RG: 19.167.618-4

CPF: 280.675.128-41

Titular: Rita de Cássia Donadeli Pimenta

RG: 26.553.782-4

CPF: 178.674.788-09

Suplente: Michelle Scarelli Godinho

RG: 30.121.586-8

CPF: 224.708.658-67

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 899

Página 3 de 4



III- Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Francieli de Oliveira Honorato

RG: 44.425.044-X

CPF: 426.565.748-62

Suplente: Cristiane Garcia Martins

RG: 27.765.865-2

CPF: 196.282.398-99

Titular: Carolina Moraes Francisco

RG: 40.096.535-5

CPF: 482.131.168-08

Suplente: Valquíria Takauti Gomes Azevedo

RG: 40.953.998-3

CPF: 374.670.528-20

IV-Representantes da Sociedade Civil

Titular: Mariana da Silva Ferro Cardoso

RG: 40.327.946-X

CPF: 337.286.038-13

Suplente: Lucinéia Aparecida de Brito Siqueira

RG: 30.222.557-2

CPF: 214.708.588-00

Titular: Adriana Aparecida Feliciano de Paula

RG: 26.434.312-8

CPF: 258.942.258-09

Suplente: Maria Aparecida Rodrigues

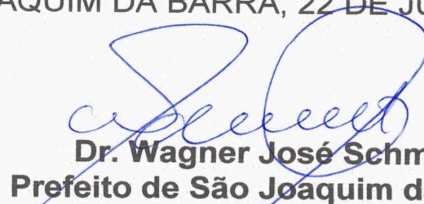
RG: 27.228.953-X

CPF: 496.200.101-91

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto 1426/2021, de 12 de março de 2021, e demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 22 DE JUNHO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 899

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO NA MALHA HIDRÁULICA, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Senhor Sérgio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021, fica homologado o certame, adjudicando os itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 63, 64, 67, 68 e 69 de seu objeto à empresa J.E.MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, pelo valor total de R\$194.865,60 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) e os itens 4, 5, 10, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 25, 26, 30, 31, 35, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 58, 59, 60, 61, 62, 65 e 66 de seu objeto à empresa JAYME JACINTHO LTDA, pelo valor total de R\$90.368,65 (NOVENTA MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 21 de junho de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito